

8 de fevereiro de 2024
019/2024-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: **Descontinuação dos Contratos de Ouro Ativo Financeiro na B3 – Prorrogação do Período de Negociação**

A B3 faz referência ao Ofício Circular 169/2023-PRE de 24/10/2023 para informar que prorrogará a negociação dos contratos de ouro ativo financeiro em mercado de bolsa até **29/03/2024**.

A prorrogação atende pedido dos agentes de custódia para que seus clientes tivessem mais tempo para encerrar suas posições.

O tratamento das posições remanescentes após o último dia de negociação do ativo, em 29/03/2024, ocorrerá conforme descrito a seguir.

- As posições equivalentes a barras de ouro inteiras (múltiplos de 249,75 gramas de ouro puro) permanecerão em custódia sob o regime de depósito exclusivo.
- As posições equivalentes a frações de barra de ouro (posições que não totalizem múltiplos de barras de ouro inteiras de 249,75 gramas de ouro puro), devido à impossibilidade de retirada parcial de uma barra de ouro, serão resgatadas financeiramente.



019/2024-PRE

Cabe ressaltar que a retirada das barras físicas ainda poderá ser realizada a partir de **01/04/2024**, quando o ativo passará para o regime de depósito exclusivo, conforme normativos da Central Depositária de Renda Variável da B3.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Atendimento – Listados, com a área Depositária, pelo telefone (11) 2565-5042 ou e-mail depositaria.listados@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain
Presidente

Viviane El Banate Basso
Vice-Presidente de Operações –
Emissores, Depositária e Balcão